



Número: **0825718-73.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO (AUTOR)	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA (ADVOGADO) RODRIGO MORENO DA SILVA PITANGA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10997985	20/06/2017 15:51	Ação Cobrança DPVAT	Petição Inicial
10997997	20/06/2017 15:51	Ação Cobrança DPVAT - Wagner Rodrigues de Araujo	Petição Inicial
10998006	20/06/2017 15:51	Procuração e docs pessoais	Documento de Comprovação
10998013	20/06/2017 15:51	Boletim de Ocorrência	Documento de Comprovação
10998023	20/06/2017 15:51	Documentação Médica	Documento de Comprovação
10998036	20/06/2017 15:51	Pedido Administrativo - Negado	Documento de Comprovação

Em anexo.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR (A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DE UMA DAS VARAS
CÍVEIS DA COMARCA DE NATAL/RN, A QUEM COUBER POR DISTRIBUIÇÃO LEGAL**

Processo nº

Espécie: Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório - Dpvat

Autor: Wagner Rodrigues de Araujo

Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat.S.A.

WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO, brasileiro, portador do RG nº 2750843 e CPF nº 087.203.944-70, residente e domiciliado à Rua da Quina, 902, Lagoa Azul, CEP: 59135-190, Natal/RN, por seus bastantes procuradores e advogados abaixo assinado (instrumento procuratório em anexo), bels. **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA**, brasileiro, solteiro, advogado OAB/RN 13.112 e **RODRIGO MORENO DA SILVA PITANGA**, brasileiro, solteiro, advogado OAB/RN 12.313, com escritório profissional na cidade Natal-RN, sita à Rua Dr. Lauro Pinto, 2000, sala 412, Lagoa Nova, CEP: 59064-250, lugar indicado para receber notificações e intimações, vem, perante Vossa Excelência, propor,

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, com endereço eletrônico: contabilidade@seguradoralider.com.br, e sede na Rua Senador Dantas, nº 74, Sala 104, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-205, telefone (21) 3861-4600, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos.

Rua Dr. Lauro Pinto, 2000, Lagoa Nova, CEP: 59064-250, Natal/RN
Fones: (84)999990-9816 (84)99164-9954



1 – DOS FATOS

1.1 Em 01 de agosto de 2016, o autor foi vítima de um acidente de trânsito enquanto trafegava em uma motocicleta Honda CG 125 Fan, de cor preta e placa OJT 8809, na cidade de Natal/RN, quando fora surpreendido por um veículo que o trancou causando a colisão, o que resultou na perda do controle da motocicleta e consequente acidente com o mesmo, conforme Boletim de Ocorrência registrado pela Unidade Móvel do Trânsito de nº 5936/2016.

1.2 Devido ao forte impacto com o chão, o autor ficou gravemente ferido, sendo socorrido para o Hospital Antonio Prudente, com lesões no joelho direito e no Oco Popliteo direito, além de diversas escoriações pelo corpo, conforme Boletim de Atendimento Médico nº 37509712, acostado em anexo.

1.3 Posteriormente ao atendimento médico, o autor retornou para sua residência, onde permaneceu fazendo tratamento médico em busca da melhor recuperação possível para as lesões sofridas em virtude de tal acidente.

1.4 Atualmente, apresenta como sequelas edemas e limitação de movimentos, prejudicando o autor na sua atividade diária, o qual não apresenta deambulação normal, bem como não consegue realizar atividades que demandem esforço dos membros afetados.

1.5 Ocorre, que diante do ocorrido, após encaminhar o pedido administrativo de indenização devida, perante uma das seguradoras consorciadas do consórcio DPVAT, não recebeu qualquer valor. Dessa forma, não restou outra alternativa ao autor senão pleitear seu direito através da presente tutela jurisdicional, para perceber a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), o que restará evidente diante dos fundamentos jurídicos a seguir.

2 – DO DIREITO

2.1 O Seguro Dpvat iniciou sua vigência através da Lei nº 6.194/74, com o intuito de amparar as vítimas de acidentes de trânsito causados por veículos automotores em vias terrestres. Posteriormente, fora criado um consórcio para fins de

**Rua Dr. Lauro Pinto, 2000, Lagoa Nova, CEP: 59064-250, Natal/RM
Fones: (84)999990-9816 (84)99164-9954**



administrar os valores arrecadados pelo pagamento do seguro por parte dos proprietários de veículos, bem como realizar o pagamento das indenizações prevista na lei retro elencada nos casos de morte, invalidez permanente ou despesas médico-hospitalares que tenham sido originárias do sinistro.

2.2 Nesse contexto, vejamos o que preceitua o art. 3º da Lei nº 6.194/74:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

II – até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) – no caso de invalidez permanente;

III – até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) – como reembolso à vítima – no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

2.3 Percebe-se dessa forma, diante do referido ordenamento jurídico, que sempre que houver um acidente de trânsito, onde deste resultar danos pessoais abarcados pela norma legal, restará a obrigação do consórcio responsável pelo seguro, ora objeto da presente demanda, em indenizar as vítimas.

2.4 No tocante a possível irresignação da parte ré em relação a necessidade prévia de recusa de pagamento do seguro pela via administrativa, tal alegação não deve prosperar, uma vez que a jurisprudência pátria consolida o entendimento que dispensa o prévio requerimento administrativo, com base no princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário, senão vejamos:

Seguro – DPVAT – Ação de cobrança – Indenização – Valor Ação de cobrança – Seguro obrigatório (DPVAT) – Pedido administrativo prévio – Desnecessidade – Inafastabilidade da apreciação jurisdicional – Irretroatividade da Lei nº 8.441/94 – Inaplicabilidade de resolução do CNSP que fixa o valor indenizatório – Recurso meramente protelatório – Litigância de má-fé – Condenação mantida. Não há que se exigir prévio pedido administrativo de indenização junto à seguradora para posterior ingresso em juízo, tendo em visto o princípio da inafastabilidade da apreciação do Poder Judiciário. Quando os pedidos são fundados exclusivamente na Lei nº 6.194/74, é irrelevante o argumento de que a

Rua Dr. Lauro Pinto, 2000, Lagoa Nova, CEP: 59064-250, Natal/RN
Fones: (84)999990-9816 (84)99164-9954



Lei nº 8.441/94 não retroage. Considerando o critério hierárquico de interpretação das normas, deve prevalecer a disposição do texto da lei federal (Lei nº 6.194/74) e não as normas regulamentadoras do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados) quanto à fixação do quantum indenizatório.) (1ª Turma Recursal de Divinópolis – Rec. nº 223.05.0178621-6 – Rel. Juiz João Martiniano Vieira Neto. Boletim nº 90)

2.5 Ainda assim, o autor fez o requerimento administrativo perante a demandada, mas não obteve qualquer montante, restando seu pedido negado pelo Consorcio réu sem qualquer argumentação, conforme tela de consulta impressa juntada em anexo. Dessa forma, não restou outra alternativa ao autor senão buscar seu direito perante o Judiciário mediante a presente tutela jurisdicional.

2.6 Levando em consideração a legislação vigente, resta claro o direito do autor, uma vez a existência da gravidade do acidente sofrido, o qual deixou a vítima com lesões no joelho direito, no Oco Popliteo direito, além de diversas escoriações pelo corpo, caracterizando invalidez permanente.

2.7 Percebe-se diante da documentação médica acostada, o alto grau de debilidade física ocasionada pelo acidente em tela, motivo pelo qual não há possibilidade em cogitar o pagamento da indenização devida ao autor em grau inferior ao máximo.

2.8 No mesmo sentido, vale frisar ainda, que o autor cumpre com o requisito do nexo de causalidade entre a lesões sofridas pelo mesmo e o acidente, conforme Laudo Médico de atendimento do Hospital Estadual Monsenhor Walfredo Gurgel e o Boletim de Ocorrência nº 5936/2016 registrado pela Unidade Móvel de Trânsito, ambos acostados em anexo.

2.9 Diante de todos os meios comprobatórios juntados à esta exordial, bem como os fatos elencados supra, resta evidente que o autor se enquadra em uma das formas de cobertura do Seguro Dpvat, qual seja o pagamento da indenização de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), nos casos de invalidez permanente, conforme preceitua o art. 3º, II, da Lei nº 6.194/74.

Rua Dr. Lauro Pinto, 2000, Lagoa Nova, CEP: 59064-250, Natal/RM
Fones: (84)999990-9816 (84)99164-9954



2.10 Dessa forma, cumprido todos os requisitos necessários para tal pleito, resta apenas a análise deste Douto Juízo para quantificação da indenização pleiteada, cumprindo desta forma com a função positiva e social da norma legal em comento.

2.11 Por fim, atendidas todas as exigências legais e após todos os fatos e fundamentos já supra elencados, tem-se comprovado o suficiente para a pretensão do autor de obter o que lhe é assegurado por lei.

3 – DOS PEDIDOS

3.1 Ante todo o exposto, requer o autor que se digne Vossa Excelência:

a) Ordenar a citação da ré, para, querendo, responder nos termos da presente ação, sob pena de não o fazendo lhe ser decretada a sua revelia e confissão;

b) O aprazamento de audiência de conciliação;

c) Realização de perícia através de médico nomeado por este Douto Juízo e custeado pelo Estado ou pelo Consórcio Réu, com a finalidade de constatar a invalidez permanente já alegada e devidamente demonstrada nos documentos médicos em anexo;

d) Julgar totalmente procedente o pedido, para condenar a demandada ao pagamento de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme determina o art. 3º, II, da Lei nº 6.194/74 em favor do autor, com a devida correção desde a data do acidente e juros legais desde a citação do réu;

e) Condenação da ré nas custas processuais e honorários de sucumbência na ordem de 20% sobre o valor da condenação.

3.2 Outrossim, protesta provar o alegado por todo o gênero de provas em direito permitido, inclusive oitiva de testemunha que comparecerá em audiência, que designada for, independentemente de notificação, bem assim a apresentação de novos

Rua Dr. Lauro Pinto, 2000, Lagoa Nova, CEP: 59064-250, Natal/RN
Fones: (84)999990-9816 (84)99164-9954



documentos, vistorias, perícias, exames, se necessários, tudo, desde já, requerido, na forma da lei.

3.3 Enfim, considerando o seu estado de pobreza, posto que, no momento, a sua renda pessoal é inferior a dois salários mínimos, não podendo arcar com as custas do processo, nem honorários de advogado, requer, desde logo, o benefício da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei nº 1.060/50, com as alterações posteriores, indicando, desde logo, para seus patronos, os bels. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA e RODRIGO MORENO DA SILVA PITANGA, que, desde logo, aceitam o encargo.

3.4 D. e A. a presente com os documentos inclusos e dando-se à causa o valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Nestes Termos,
P. e E. Deferimento,
Natal-RN, 20 de junho de 2017.

Pedro Henrique de Oliveira Moura
OAB/RN 13.112

Rodrigo Moreno da Silva Pitanga
OAB/RN 12.313

Rua Dr. Lauro Pinto, 2000, Lagoa Nova, CEP: 59064-250, Natal/RN
Fones: (84)999990-9816 (84)99164-9954



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO**, portador do RG 2750843 e CPF 087.203.944-70, residente e domiciliada à Rua da Quina, 902, Lagoa Azul, CEP: 59135-190, Natal-RN, nomeia e constitui como seus procuradores judiciais, **RODRIGO MORENO DA SILVA PITANGA e PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA**, todos brasileiros, advogados, devidamente inscritos nos quadros da OAB/RN respectivamente sob o n. 12.313 e 13.112, com endereço profissional na Rua Dr. Lauro Pinto, n. 2000, Lagoa Nova, Natal/RN, a quem confere todos os poderes das cláusulas “*ad judicium et extra*”, para representá-la junto a qualquer órgão público ou particular, bem como em qualquer instância administrativa ou judicial, podendo receber citação inicial, intimações, notificações, confessar, transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação, firmar compromisso, apresentar contestação e interpor recurso, requerer cópia de documentos, desarquivar, fazer cargas de processos administrativos e judiciais, receber alvarás, substabelecer com ou sem reserva de poderes, além de tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Natal/RN, 01 de junho de 2017.


WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO

Rua Dr. Lauro Pinto, 2000, Lagoa Nova, CEP: 59064-250, Natal/RN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1284242383

NOME
WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO

DOC. IDENTIFICADOR / ORG. EMISSOR UF
2750643 SSP RN

CPF
087.203.944-70 DATA NASCIMENTO
27/12/1990

RELAÇÃO
JOSE VIEIRA DE ARAUJO
JOSEFA RODRIGUES DE
ARAUJO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
VALIDADE
30/09/2010

OBSERVAÇÕES

Wagner Rodrigues de Araujo

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN DATA EMISSÃO
01/09/2016

63479360613
RN702466838

DETRAN RN - RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO PLASTIFICAR

1284242383





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Marmoz, 150 | Bairro: Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.524.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

JOSEFA RODRIGUES DE ARAUJO

RUA DA GUINA 902 COI NOVA NATAL

CPF: 221.618.994-49

LACOA AZUL/AREA URBANA
NATAL RN
59135-190

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONDIÇÃO DE CONTRATO: 0154258016 MÊS/ANO: 01/2017

Nº DA NOTA FISCAL: 001078755

SÉRIE: UNICA

EMIÇÃO: 21/01/2017

DATA DE VENCIMENTO: 27/01/2017

DATA DE VENCIMENTO: 20/02/2017

APRESENTAÇÃO: 21/01/2017

Nº DO CLIENTE: 300984282

Nº DA INSTALAÇÃO: 759108

TOTAL A PAGAR (R\$)

214,79

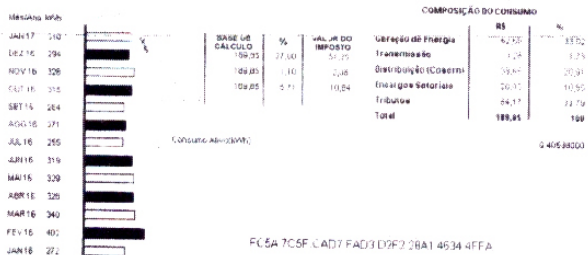
Consumo Abas (kWh)
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso NF 001084217 - 22/11/16
Juros por atraso NF 001084217 - 22/11/16

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
310,000000	0,61244900	189,65
		18,94
		4,11
		1,99

TOTAL DA FATURA

214,79

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
759108	UNICA	20/12/2016	11100	11410	DIAS	10000		310,00



O pagamento desta fatura deve ser feito somente em espécie, na data da fatura e dentro do prazo de validade. Não serão aceitas pagamentos em nome de terceiros. Pagamentos em nome de terceiros não serão aceitos. O cliente é responsável por manter a fatura em seu poder e por apresentá-la quando solicitado. O cliente é responsável por manter a fatura em seu poder e por apresentá-la quando solicitado.

Não é possível a devolução de 20% e 30% anteriores. Para devolução de 10% e 20% anteriores, o cliente deve apresentar a fatura original e a fatura anterior. O cliente é responsável por manter a fatura em seu poder e por apresentá-la quando solicitado.

ENTRABAMENTO	VALOR (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	0,00	5,67	11,34	44,88	220	220 - 231
	0,00	3,61	7,22	14,45		
	0,00	3,69	9,00	0,00		

CONDIÇÃO DE CONTRATO: 0154258016 MÊS/ANO: 01/2017 DATA DE VENCIMENTO: 27/01/2017 TOTAL A PAGAR (R\$): 214,79

83870000002-8 14790038400-2 15425801620-3 00688046773-7



Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA - 20/06/2017 15:51:34

https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17062015501214500000010384944

Número do documento: 17062015501214500000010384944

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN 10309 // 00620 Nº 013102779521
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 Cód. RENAVAM: 00497774780 R.N.T.B.C.: ***** EXERCÍCIO: 2016

NOME: WILSON OLIVEIRA DE LIMA

CPF / CNPJ: 379.467.064-72 PLACA: OJT8809

CHASSI: 9C2JC4110DR405438

ESPECÍFICO: PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVE COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA / MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS ANO FAB: 2012 ANO LIC: 2013

CAP / POT / CIL: 0CV/124 CILINDRADAS CATEGORIA: PARTICULAR COR PREDOMINANTE: PRETA

COTA ÚNICA: R\$ 0.00 VENC. COTA ÚNICA: 01/12/2016 1º PAGO

PARCELAMENTO / COTAS: 2º PAGO 3º PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): 000044 3X IOF (R\$): R\$ ***** PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: *** TAXAS DETRAN: PAGO *** DPVAT: PAGO

OBSERVAÇÕES: ALIEN. FID. EM FAVOR DE: 03.634.220/0001-65 BANCO HONDA S/A MOTOR: JC41E1D405438

NATAL/RN DATA: 01/12/2016

Wilderley Bezerra da Silva
Coordenador de Registro de Veículos
DETRAN - RN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RN Nº 013102779521 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 01/12/2016

VIA: 1 CPF / CNPJ: 379.467.064-72 PLACA: OJT8809

RENAVAM: 00497774780 MARCA / MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS

ANO FAB: 2012 CAT. TARIF: 9 Nº CHASSI: 9C2JC4110DR405438

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): DENATRN (R\$): CUSTO DO SEGURO (R\$):

CUSTO DO BILHETE (R\$): IOF (R\$): TOTAL PRÊMIO (R\$):

PAGAMENTO: COTA ÚNICA: PARCELADO: DATA DE COTAÇÃO:

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04





PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS - NATAL
UNIDADE MÓVEL DO TRÂNSITO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE
ACIDENTE DE TRÂNSITO
Nº 5436 /2016

1 - LOCAL E DATA

Local: Al. Pompeu Bairro: Paguetes
Referência: Alameda
Data: 10/07/16 Hora do acidente: 07h Hora do registro: 07h40 Dia/semana: Sábado

2 - NATUREZA DA OCORRÊNCIA

☐ - colisão frontal ☒ - colisão lateral ☐ - capotamento ☐ - atropelamento
☐ - colisão posterior ☐ - colisão transversal ☐ - choque ☐ - outros

3 - VERSÕES DOS ENVOLVIDOS NO ACIDENTE DO TRÂNSITO

Conductor de V1: Wagner Rodrigues de Almeida Placa: 01T-5801
Marca/Modelo: Alfa Romeo 125 Jan 2013
Onde transitava: Al. Pompeu
Em que sentido: Alameda para a direita Em que faixa: Esquerda
Versão do conductor do V1: ALEGA QUE: trafegava normalmente e não percebeu o veículo V2, quando o V2 ligou a seta esquerda para virar à esquerda, ultrapassando por V1, entrando na sequência, violando a sinalização.
Wagner Rodrigues de Almeida

Conductor de V2: Elton Inácio da Silva Placa: 01G-1290
Marca/Modelo: Fiat Cronos 2011
Onde transitava: Al. Pompeu Em que faixa: Esquerda
Em que sentido: Alameda para a direita
Versão do conductor do V2: ALEGA QUE: trafegava normalmente e não percebeu o veículo V1, quando o V1 ligou a seta esquerda para virar à esquerda, ultrapassando por V2, entrando na sequência, violando a sinalização.
Elton Inácio da Silva

4 - CONDIÇÕES DA VIA:

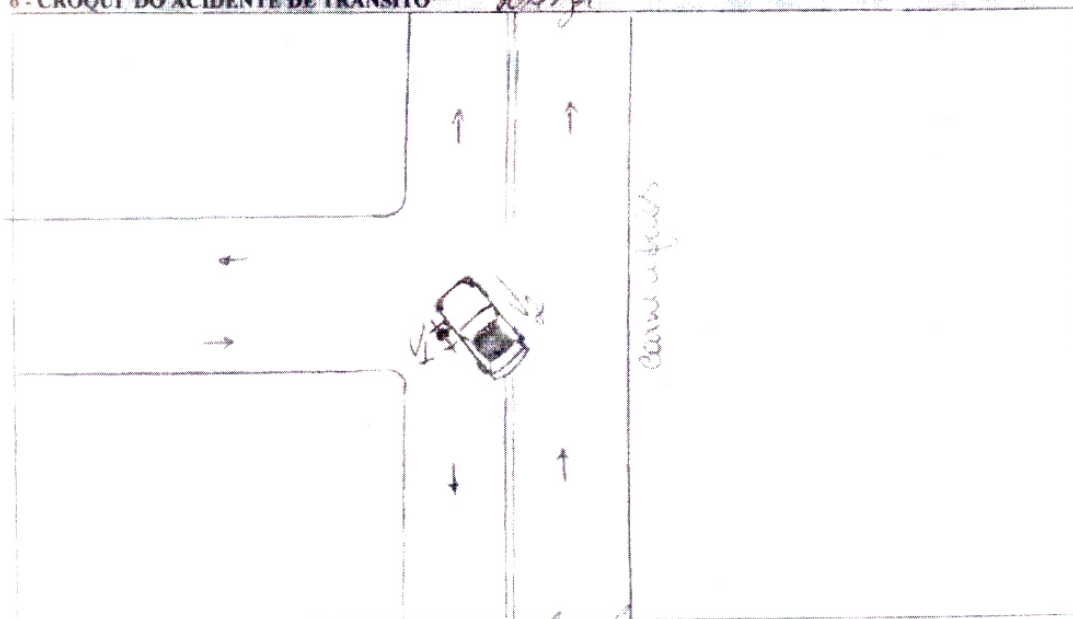
Luminosidade	Cond./tempo	Tipo de pista	Caract./pista	Cond./pista	Sinalização
☐ Luminosidade	☐ bom	☒ asfalto	☒ reta	☐ seca	☐ inexistente
☒ Pleno dia	☒ nublado	☐ paralelepípedo	☐ curva	☒ molhada	☐ Do PM
☐ amanhecer	☐ chuva	☐ concreto	☐ Aclive suave	☐ inundada	☐ semáforo
☐ Não iluminação	☐ neblina	☐ cascalho	☐ Declive suave	☐ Poças d'água	☐ faixa de pedestre
☐ Não iluminação	☐ outro	☐ terra	☐ lombada	☐ oleosa	☒ Linha contínua
		☐ outro	☐ cruzamento	☐ entamada	☐ linha descontínua
			☐ rotatória	☐ em obras	☐ Placa advert
			☐ reformo	☐ Com defeito	☐ Placa regula
			☐ entroncamento	☐ Com areia	☐ Lombada
			☐ bifurcação	☐ Outro	☐ Vel. Max. Perm. Simb
			☐ Outro		☐ Outra

5 - AVARIAS VISUALIZADAS

AVARIAS DO VEÍCULO 1	AVARIAS DO VEÍCULO 2
☐ Sinaliza D	☐ Sinaliza D
☐ Sinaliza E	☐ Sinaliza E
☐ Lanterna D	☐ Lanterna D
☐ Lanterna E	☐ Lanterna E
☐ Para choque D	☐ Para choque D
☐ Para choque E	☐ Para choque E
☐ Para faro D	☐ Para faro D
☐ Para faro E	☐ Para faro E
☐ Lateral D	☐ Lateral D
☐ Lateral E	☐ Lateral E
☐ Para D	☐ Para D
☐ Para E	☐ Para E
☐ Capô	☐ Capô
☐ Porta da mala	☐ Porta da mala
☐ Ver Partes Internas	☐ Ver Partes Internas



6 - CROQUI DO ACIDENTE DE TRÂNSITO



7 - ☐ TESTEMUNHA

Nome _____
 RG N° _____ Órgão Expedidor _____ Data de Nascimento _____
 Endereço _____
 Bairro _____ Cidade _____ UF _____
 Versão: _____

8 - ☐ TESTEMUNHA

Nome _____
 RG N° _____ Órgão Expedidor _____ Data de Nascimento _____
 Endereço _____
 Bairro _____ Cidade _____ UF _____
 Versão: _____

9 - OBSERVAÇÃO

10 - CONCLUSÃO DO JUIZADO MÓVEL

Verifica-se que, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, o condutor de V ☒ infringiu os artigos 33

Nome Completo de quem registrou a ocorrência	<u>Thiago Luiz</u>	2º <u>Handerson</u>
Matrícula	<u>206 581 F</u>	Viatura <u>UMT de 2 Vias</u>

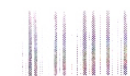
Local e Data: Atalaia de agosto de 2016



FICHA DE REGISTRO AMBULATORIAL

Paciente: WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO
Médico: MAURO CARNEIRO CALHAU
Convenio: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Idade: 26
Data: 01/08/16 09:01



Atendimento: 37509712
Prontuario: 14229583

ANAMNESE

Paciente Acaba Acidentado De Moto Por Volta Das 07:40h Com Trauma Joelho Direito. Queixa-Se De Dor Em Oco Popliteo A Direita. Exame Fisico: Normal. Sol Rx Nao Visualizei Sinais De Fratura Ou Luxação. Imobilizado E Medicado

Exames Fisico

Peso(Kg): Temperatura(°C):

Exames/Procedimentos Solicitados

32040067 - Rx Joelho: A.P. - Lateral
32040059 - Rx Coxa (Membros Inferiore) E57562385 32040083 - Rx Perna (Membros Inferior)
52230023 - Calha Ou Tala Membro Infer

Evolução Medica

Paciente Em Observacao

Prescrição Médica Nº 10276288

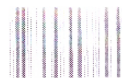
1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1170 1171 1172 1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1188 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1310 1311 1312 1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 1330 1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372 1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379 1380 1381 1382 1383 1384 1385 1386 1387 1388 1389 1390 1391 1392 1393 1394 1395 1396 1397 1398 1399 1400 1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1410 1411 1412 1413 1414 1415 1416 1417 1418 1419 1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1429 1430 1431 1432 1433 1434 1435 1436 1437 1438 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1452 1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1460 1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1470 1471 1472 1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1480 1481 1482 1483 1484 1485 1486 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497 1498 1499 1500 1501 1502 1503 1504 1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596 1597 1598 1599 1600 1601 1602 1603 1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626 1627 1628 1629 1630 1631 1632 1633 1634 1635 1636 1637 1638 1639 1640 1641 1642 1643 1644 1645 1646 1647 1648 1649 1650 1651 1652 1653 1654 1655 1656 1657 1658 1659 1660 1661 1662 1663 1664 1665 1666 1667 1668 1669 1670 1671 1672 1673 1674 1675 1676 1677 1678 1679 1680 1681 1682 1683 1684 1685 1686 1687 1688 1689 1690 1691 1692 1693 1694 1695 1696 1697 1698 1699 1700 1701 1702 1703 1704 1705 1706 1707 1708 1709 1710 1711 1712 1713 1714 1715 1716 1717 1718 1719 1720 1721 1722 1723 1724 1725 1726 1727 1728 1729 1730 1731 1732 1733 1734 1735 1736 1737 1738 1739 1740 1741 1742 1743 1744 1745 1746 1747 1748 1749 1750 1751 1752 1753 1754 1755 1756 1757 1758 1759 1760 1761 1762 1763 1764 1765 1766 1767 1768 1769 1770 1771 1772 1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781 1782 1783 1784 1785 1786 1787 1788 1789 1790 1791 1792 1793 1794 1795 1796 1797 1798 1799 1800 1801 1802 1803 1804 1805 1806 1807 1808 1809 1810 1811 1812 1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1820 1821 1822 1823 1824 1825 1826 1827 1828 1829 1830 1831 1832 1833 1834 1835 1836 1837 1838 1839 1840 1841 1842 1843 1844 1845 1846 1847 1848 1849 1850 1851 1852 1853 1854 1855 1856 1857 1858 1859 1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866 1867 1868 1869 1870 1871 1872 1873 1874 1875 1876 1877 1878 1879 1880 1881 1882 1883 1884 1885 1886 1887 1888 1889 1890 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818 2819 2820 2821 2822 2823 2824 2825 2826 2827 2828 2829 2830 2831 2832 2833 2834 2835 2836 2837 2838 2839 2840 2841 2842 2843 2844 2845 2846 2847 2848 2849 2850 2851 2852 2853 2854 2855 2856 2857 2858 2859 2860 2861 2862 2863 2864 2865 2866 2867 2868 2869 2870 2871 2872 2873 2874 2875 2876 2877 2878 2879 2880 2881 2882 2883 2884 2885 2886 2887 2888 2889 2890 2891 2892 2893 2894 2895 2896 2897 2898 2899 2900 2901 2902 2903 2904 2905 2906 2907 2908 2909 2910 2911 2912 2913 2914 2915 2916 2917 2918 2919 2920 2921 2922 2923 2924 2925 2926 2927 2928 2929 2930 2931 2932 2933 2934 2935 2936 2937 2938 2939 2940 2941 2942 2943 2944 2945 2946 2947 2948 2949 2950 2951 2952 2953 2954 2955 2956 2957 2958 2959 2960 2961 2962 2963 2964 2965 2966 2967 2968 2969 2970 2971 2972 2973 2974 2975 2976 2977 2978 2979 2980 2981 2982 2983 2984 2985 2986 2987 2988 2989 2990 2991 2992 2993 2994 2995 2996 2997 2998 2999 3000 3001 3002 3003 3004 3005 3006 3007 3008 3009 3010 3011 3012 3013 3014 3015 3016 3017 3018 3019 3020 3021 3022 3023 3024 3025 3026 3027 3028 3029 3030 3031 3032 3033 3034 3035 3036 3037 3038 3039 3040 3041 3042 3043 3044 3045 3046 3047 3048 3049 3050 3051 3052 3053 3054 3055 3056 3057 3058 3059 3060 3061 3062 3063 3064 3065 3066 3067 3068 3069 3070 3071 3072 3073 3074 3075 3076 3077 3078 3079 3080 3081 3082 3083 3084 3085 3086 3087 3088 3089 3090 3091 3092 3093 3094 3095 3096 3097 3098 3099 3100 3101 3102 3103 3104 3105 3106 3107 3108 3109 3110 3111 3112 3113 3114 3115 3116 3117 3118 3119 3120 3121 3122 3123 3124 3125 3126 3127 3128 3129 3130 3131 3132 3133 3134 3135 3136 3137 3138 3139 3140 3141 3142 3143 3144 3145 3146 3147 3148 3149 3150 3151 3152 3153 3154 3155 3156 3157 3158 3159 3160 3161 3162 3163 3164 3165 3166 3167 3168 3169 3170 3171 3172 3173 3174 3175 3176 3177 3178 3179 3180 3181 3182 3183 3184 3185 3186 3187 3188 3189 3190 3191 3192 3193 3194 3195 3196 3197 3198 3199 3200 3201 3202 3203 3204 3205 3206 3207 3208 3209 3210 3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229 3230 3231 3232 3233 3234 3235 3236 3237 3238 3239 3240 3241 3242 3243 3244 3245 3246 3247 3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3259 3260 3261 3262 3263 3264 3265 3266 3267 3268 3269 3270 3271 3272 3273 3274 3275 3276 3277 3278 3279 3280 3281 3282 3283 3284 3285 3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304 3305 3306 3307 3308 3309 3310 3311 3312 3



ANTONIO
PRUDENTE

FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO
DADOS PESSOAIS

Atendimento
37513849



ESTE PRONTUARIO E PROPRIEDADE DO HOSPITAL. PROIBIDO SER RETIRADO DO HOSPITAL

09/02/2017 07:34:48

Prontuario	Nome do Paciente	Sexo	Nascimento	Idade
10513993	WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO	M	27/12/1990	26
RG	CPF	Carteira Profissional	Estado Civil	
2750542 SSP RN	8720394470		2-SOLTEIRO	
Endereço				
R DA QUINA 002 - LAGOA AZUL, NATAL(RN) CEP 59135190				
Telefone Residencial	Telefone Trabalho			
8750-3771				

DADOS DO CONVENIO

Convênio	INDIVIDUAL	
222 HAPVIDA	8 PLANO INDIV.VIDA TOTAL ENFERMARIA -	COLETIVO
Carteira	Validade	
30100061086706039		

DADOS DO ATENDIMENTO

Sector	034020-RECEPCAO EMG ADULTO - HAP NATAL		
Data	Hora	Matricula	Tipo Atendimento
01/08/2016	10:46		2 CONSULTA CLINICA
Medico Atendente	Clinica		
3179677 DYNARA MABEL DE QUEIROZ PINHEIRO	I-MEDICA		
Medico Acompanhante	Peso (Kg)	Temperatura (°C)	

CLARIBE - DYNARA MABEL DE QUEIROZ PINHEIRO

CLARIBE - ROZELI DORCAS DA SILVA



CLASSIFICAÇÃO
RISCO

FICHA DE REGISTRO AMBULATORIAL

Paciente: WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO

Idade: 26

Médico: DYNARA MABEL DE QUEIROZ PINHEIRO

Data: 01/08/16 11:10

Convenio: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA



Atendimento 37513849

Prontuario 10513993

ANAMNESE

25 Anos, Refere Quadro Recorrente De Dor Torácica Em Pontadas Associada A Ingestão Alimentar, Atípica E Sem Fatores De Risco. Em Uso De Pantoprazol 12/12h Por Quadro Prévio De Gastrite E Úlceras. Em Acompanhamento. Segundo Refere 26x Ror 2t 3nf S/S Fc 68 Bpm

Arter: Em Ant S/Ra Fr 14irpm SpO2 99%

Audiente: Limita Avaliação Por Reduzida Mobilidade No Momento Do Exame (Perna Engessada). Porém nega Queixas

At: Investigação Eletiva E Analgesia

Exames Físicos

Peso(kg)

Temperatura(°C):

Exames/Procedimentos Solicitados

Evolução Médica

Paciente Em Observação

Prescrição Médica Nº 10277354

1. Omeprazol 20mg/ml	60GT	Agora ORAL	CRM-7086
2. BUSOPRAN COMPOSTO (0,05mg/ml) Água Destilada	500mg 15 ml	Agora EV	CRM-7086
3. ANILAN (25,0mg/ml) Água Destilada	50mg 18 ml	Agora EV	CRM-7086

CRM-1

ROSALI BORGES DA SILVA

Proprietário(a)

CRM-7086

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELO

Carimbo / Assinatura profissional

DYNARA MABEL DE QUEIROZ PINHEIRO

Médico(a)

CRM-7086

Assinado por ROSALI BORGES DA SILVA

Em 08/02/2017 07:33



Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA - 20/06/2017 15:51:38

<https://pje1g.trjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17062015503723900000010384959>

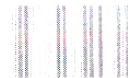
Número do documento: 17062015503723900000010384959



ANTONIO
PRUDENTE

FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO
DADOS PESSOAIS

Atendimento
37747283



ESTE PRONTUÁRIO É PROPRIEDADE DO HOSPITAL. PROIBIDO SER RETIRADO DO HOSPITAL

09/02/2017 07:35:40

Paciente	Nome do Paciente	Sexo	Nascimento	Idade
10513993	WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO	M	27/12/1990	26
CPF	Nome da Profissão	Estado Civil		
2750643 SSP RN	8720394470	2-SOLTEIRO		
Endereço				
R DA QUINA 902 - LAGOA AZUL, NATAL(RN) CEP 59135199				
Telefone Residencial	Telefone Trabalho			
3750-3731				

DADOS DO CONVENIO

Convênio	INDIVIDUAL	
222 HAPVIDA	8 PLANO INDIV.VIDA TOTAL ENFERMARIA	COLETIVO
Carteira	Validade	
30100061686006039		

DADOS DO ATENDIMENTO

134070 RECERCAO EMG ADULTO - HAP NATAL			
Data	Hora	Matrícula	Tipo Atendimento
12/06/2016	10:03		6-CONSULTA TRAUMATOLOGICA
Médico Atendente			Clinica
1039294 RAMON MARCELLO DE MACEDO TEIXEIRA			6-TRAUMATOLOGICA
Médico Acompanhante		Peso (Kg)	Temperatura (°C)

134070 RECERCAO EMG ADULTO - HAP NATAL			
Médico Acompanhante			
1039294 RAMON MARCELLO DE MACEDO TEIXEIRA			
Médico Acompanhante			
1039294 RAMON MARCELLO DE MACEDO TEIXEIRA			



Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA - 20/06/2017 15:51:38

<https://pje1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17062015503723900000010384959>

Número do documento: 17062015503723900000010384959

FICHA DE REGISTRO AMBULATORIAL

Paciente: WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO

Idade: 26

Médico: RAMON MARCELLO DE MACEDO TEIXEIRA

Data: 13/08/16 10:22

Convenio: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA



Atendimento 37747233

Prontuario 10513993

ANAMNESE

Relata Trauma Em Ombro Dir Ha 12 Dias. Nega Alergias
Ao Egh. Boa Perfusão. Sem Edema. Adm Livre Rx S/P
Od: Orienta Médico E Encaminhado A Seguimento Ambulatorial

Exames Físico

EndoKg: Temperatura(°C):

Exames/Procedimentos Solicitados

32040067 - Rx Joelho: A.P. - Lateral

C15300519 - 32040067 - Rx Joelho: A.P. - Lateral

Evolução Médica

Paciente Em Observação

Prescrição Médica Nº 10383051

1- SOLU. ORBITEF (500.00mg)

Água Destilada

500mg

*FRAP Agora EV

18 ml

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AZUL

Carimbo e Assinatura profissional

RAMON MARCELLO DE MACEDO TEIXEIRA

Médico(a)

CRM-5148

Assinado por: ROSELI BORDES DA SILVA

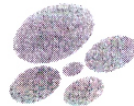
Em: 13/08/2016 10:35



Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA - 20/06/2017 15:51:38

<https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17062015503723900000010384959>

Número do documento: 17062015503723900000010384959



ATESTADO MÉDICO

Paciente ADRIANO RIBEIRO

Dados 3 em 08.16, durante
rotaci3nrio, Refere-se
dores e tor3n3es
de rotaci3nrio. Refere-se
inibido de
WABDL ATUOL

583.4
593.4

26.09.16



Matriz: Ceará Fortaleza (85) 3255.9090 Central de Atendimento 24h: 0300.7893630 www.hapvida.com.br
Filiais: Alagoas (82) 3215.2500 Amazonas (91) 3627.0300 Bahia (71) 3203.8700
Ceará (88) 3512.1515 Espírito Santo (88) 3613.1242 Maranhão (98) 3217.3400
Pará (91) 3289.6500 Paraíba (83) 3208.2100 Pernambuco (81) 3321.9200
Piauí (86) 3216.7100 Rio Grande do Norte (84) 3220.5050 Roraima (84) 3316.1170



SINISTRO 3170112714 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO CLEIDIO CORRETORA DE SEGUROS
LTDA - ME

BENEFICIÁRIO WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO

CPF/CNPJ: 08720394470

Posição em 20-06-2017 15:29:55

Pedido de indenização negado conforme carta enviada ao beneficiário.

